





AV-3-525:--Procede-se a esta AVERBAÇÃO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, em nome de CAMPUS GRANDE, qualificado no R-2-525, que apresentou uma Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto 70, de 21-11-66, e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação, Representativa de Hipoteca de 1ª grau; Nº 02655; Série 10. Condições gerais da dívida: Dívida inicial: CR\$ 102.681,35; Data de constituição da dívida: 19-12-76; Taxa de inscrição e expediente: CR\$ 2.083,60; Valor inicial da taxa de amortização mensal: CR\$ 33,67; Prêmio de seguro: 70,24; Taxa nominal de juros: 6,50% a.a.; Nº de prestações mensais: 300; Sistema de amortização: SAC; Plano de Correção: PES; Época para reajustamento das prestações: 60 dias após o SM; Data de vencimento da 1ª prestação: 19-12-76; Multa contratual: 10%; Valor da 1ª prestação: CR\$ 1.051,79; Local de pagamento: Agência Central. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Cariacica, 14 de julho de 1977. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-4-525:--Procede-se a esta AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, em nome de JOÃO CARLOS CAPUCHO, qualificado no R-1-525, conforme Certidão Detalhada de nº 168/77-DO, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 29 de agosto de 1977, constante do seguinte teor:-- Uma casa residencial com dois pavimentos, cabendo ser feita a Certidão Detalhada do 1º Pavimento: Construção feita sobre fundação direta, alvenaria com paredes emassadas e pintadas; instalação de água, luz e esgoto, embutidas. Com os seguintes compartimentos e pisos: Uma sala com piso de tacos; uma copa, uma cozinha com piso de cerâmica vitrificada e azulejo decorado até 1,60m de altura na cozinha; um quarto com piso de cerâmica vitrificada e azulejo decorado até 1,60m de altura; um depósito com piso de cerâmica vitrificada e azulejo decorado até 1,60m de altura; um banheiro conjugado com piso de cerâmica vitrificada e azulejo decorado até uma altura de 1,60m; uma vaga de garagem com piso de cerâmica decorado. Tipo comum. Área: 110,00m². Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Cariacica, 03 de janeiro de 1978. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-5-525:--Averbar-se a esse: DESMEMBRAMENTO, que de acordo com contrato particular de compra e venda com sub-rogação, assinado pelas partes contratantes em data de 12/11/1984, do imóvel dessa matrícula, o 2º PAVIMENTO e a respectiva fração ideal foi vendido para JOÃO CARLOS CAPUCHO, conforme Matrícula de nº 11.825 de ordem, as fls. 3626 em data de 22/11/1984. O OFICIAL *[assinatura]*

